



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 169/2025**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a manutenção da Rua Frei Benedito, especificamente no trecho onde foi realizada intervenção pela CASAN.

**JUSTIFICATIVA:** Embora a intervenção tenha sido concluída, a recomposição da pavimentação não foi realizada adequadamente pela CASAN, a qual deixou um buraco no local, que tem causado transtornos aos motoristas e pedestres, além de representar risco potencial de acidentes, especialmente em dias chuvosos ou durante o período noturno.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2025.

**JOAQUIM PAULO DA CUNHA**  
Vereador